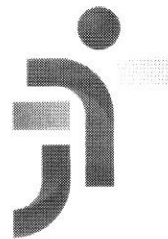




**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
39ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MÁRCIO ROBERTO TOSTES FRANCO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Criação: Lei nº 10.770, de 21-11-2003
Data da instalação: 12-12-2005
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 11-7-2024, p. 229



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 24/11/2023

Às 10 horas do dia vinte e dois de agosto de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, n. 1475, 14º andar – Barro Preto, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presente o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **Márcio Roberto Tostes Franco**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Ana Carolina Cury Abrantes; as servidoras Fabiana Araújo Rocha, Lana Tanure Moreira, Márcia Antônia Fernandes e Tatiana Rocha Amaral do Nascimento; os estagiários Júlia Roda Carvalho Ribeiro e Remecildo Modesto Felismino. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, as servidoras Ana Cláudia Rachid Campos, Danielle Costa Fonseca Augusto, Érika Gambogi Cardoso Pereira e Fernanda Jandrey. Ausentes as servidoras Lizza Linhares Perdigão de Moraes, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 700 processos distribuídos, neste ano, até o dia 14/08/2024, apurando-se a média de 4,66 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 14/08/2024, 47 cartas precatórias, dentre elas 35 executórias. Das recebidas em 2024, 38 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro 641 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 241 processos foram remetidos no presente ano até o dia 14/08/2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 58 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 19 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 680 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 37 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 36 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 14/08/2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	66
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	521
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	58

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	4
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.



1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 938 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 640 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 75 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 223 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 318 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 14/08/2024

No ano anterior, até dia 14/08/2023 - havia 953 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 684 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 100 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 169 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024 (dados apurados em 2024 até o dia 14/08)

Decisões na fase de execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	31	17
02-FEVEREIRO	23	19
03-MARÇO	46	22
04-ABRIL	30	50
05-MAIO	46	30
06-JUNHO	69	42
07-JULHO	34	35
08-AGOSTO	35	20
09-SETEMBRO	33	
10-OUTUBRO	30	
11-NOVEMBRO	21	
12-DEZEMBRO	22	
Totais	420	235

Alvarás expedidos:



	2024				2023		
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	162		91		97	60	
02-FEVEREIRO	134		58	1	161	88	
03-MARÇO	211		116		133	82	1
04-ABRIL	138		69		180	97	
05-MAIO	214		106		151	94	
06-JUNHO	213		123	1	136	74	
07-JULHO	204		102		153	68	
08-AGOSTO	125		71	1	64	40	
09-SETEMBRO	200		111				
10-OUTUBRO	170	2	102				
11-NOVEMBRO	178	2	99				
12-DEZEMBRO	143		84	1			
Totais	2.092	4	1.132	4	1.075	603	1

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 14/08/2024, existem 71 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	20
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	50
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	71

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 26-08-2024 havia 9 processos:



- a) inicial por videoconferência: 1 processo.
 b) instrução por videoconferência: 8 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010228/23, 0010727/24, 0010539/24, 0010064/24, 0010640/24, 0011100/23, 0010160/23, 0010551/22, 0010703/21

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010624/24, 0010219/24, 0010694/24, 0011302/17, 0011026/23, 0010574/19, 0010265/22, 0010656/24, 0010672/24, 0010531/24, 0010386/19, 0010244/20, 0010250/20, 0010482/19, 0010572/20, 0010913/19, 0010878/19, 0010286/20, 0010992/19, 0011083/19, 0010604/24, 0010600/24, 0010451/24, 0010566/24, 0010567/24, 0010478/24, 0010591/24, 0010588/24, 0010614/24, 0010582/24, 0010644/24, 0010365/24, 0010645/24, 0010652/24, 0010407/24, 0010527/23, 0010591/22, 0010208/23, 0010641/24, 0010146/24, 0010576/22, 0011178/16, 0010767/23, 0010424/24, 0010148/24, 0010060/24, 0010557/23, 0010677/22, 0010670/21, 0010625/21, 0010240/24, 0010577/19, 0010466/22, 0010142/21, 0010056/23, 0011584/16, 0010606/21, 0010423/19, 0010212/15, 0010076/17, 0010630/24, 0010498/24, 0010642/24, 0010590/24, 0010430/24, 0010648/24, 0010637/24, 0010468/24, 0010258/24, 0010533/24, 0010962/23, 0010355/23, 0010528/24, 0010574/23, 0010297/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010604/24, 0010600/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0002076-76.2011.5.03.0139	Ação Civil Pública	
	0010224-90.2022.5.03.0139	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010333-70.2023.5.03.0139	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010373-18.2024.5.03.0139	Ação Civil Pública	Aguardando audiência



	0010928-50.2015.5.03.0139	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0011026-30.2018.5.03.0139	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011706-83.2016.5.03.0139	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0002363-05.2012.5.03.0139	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0010324-74.2024.5.03.0139	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010771-96.2023.5.03.0139	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0011189-78.2016.5.03.0139	Ação Civil Pública	Análise
	0011450-43.2016.5.03.0139	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000721-26.2014.5.03.0139	Ação Civil Coletiva	
	0011648-36.2017.5.03.0110	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010170-71.2015.5.03.0139	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0010239-25.2023.5.03.0139	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010961-69.2017.5.03.0139	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Liquidação	0010895-60.2015.5.03.0139	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011003-55.2016.5.03.0139	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que a existência, na unidade judiciária, de débito não



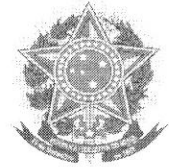
efetivamente pago em processos arquivados e/ou a existência de saldo em conta de processo ainda ativo.

Reclamação indicada no depósito	Banco	Ag	Op	Conta	Data Depósito	Processo	Reclamante	Saldo	Situação processual
SA-RI-TUR	Caixa	620	42	2765904-2	23/04/2018	0010774-95.2016.5.03.0139	EMERSON MARQUES DA SILVA	R\$ 12.257,05	Execução frustrada em 0010813-19.2021.5.03.0139. Contactar a vara para providência quanto aos valores nos autos principais desde 2018/2019 (dois depósitos).
SA-RI-TUR	Caixa	620	42	2830419-1	07/03/2019	0010774-95.2016.5.03.0139	EMERSON MARQUES DA SILVA	R\$ 1.053,11	Execução frustrada em 0010813-19.2021.5.03.0139. Contactar a vara para providência quanto aos valores nos autos principais desde 2018/2019 (dois depósitos).
A&C	Caixa	620	42	2619882-3	14/01/2016	0002180-68.2011.5.03.0139	LUANAFABRICIAS MESSIAS	R\$ 4.220,84	Valor obtido da 2ª ré, Claro, conforme despacho de 18/12/2015, não levantado por ela.
A&C	Caixa	620	42	2835520-9	27/03/2019	0002180-68.2011.5.03.0139	LUANAFABRICIAS MESSIAS	R\$ 1.663,62	Trata-se de parcela do acordo de 22/03/2019, não levantado pela autora.
A&C	BB	1615		3200112248564-0	11/04/2011	0000466-73.2011.5.03.0139	CLAUDIA DE SOUZA SOARES	R\$ 728,33	Trata-se de parcela única do acordo de 31/03/2011, não levantada pela autora. Autos eliminados.
S/A	Caixa	620	42	2778708-3	28/06/20	0010298-	PA-	R\$	Processo desar-



ES-TA-DO DE MI-NAS					18	86.2018.5.03.01 39	TRICIA CAMILALERIS DE OLIVEIRA	4.513,26	quivado, com execução frustrada. Contatar a vara para informar sobre o depósito com saldo existente nos autos.
TIM	BB	161 5	-	12001247919 23-0	22/10/20 09	0066000- 03.2007.5.03.01 39	RUBIA DANIELLI LIMA GOU-LART	R\$ 2.433,77	Trata-se de IR, conforme despacho de 09/10/2009 e ofício de 18/11/2009. Valor não recolhido. Autos eliminados
A&C	BB	161 5		12001281729 23-0	24/01/20 10	0000036- 58.2010.5.03.01 39	CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 712,06	Trata-se de valor depositado para o consignatário, conforme ata de 03/02/2010, não levantada pela consignatária. Autos eliminados.

Reclama- da indica- da no de- pósito	Emprega- do Código	Estabeleci- mento Código	Número Inscri- ção	Dt Docu- mento	Número Pro- cesso	Nom e Ti- tular	Saldo Conta	Situa- ção pro- ces- sual (análi- se pré- via - su- ges- tão)
GRU- PO LIR CO- MER- CIO VARE- JISTA	305060 4	99807000008 70	642826010001 17	07/04/201 4	0002219- 65.2011.5.03.01 39	LUIZ AN- DRE SAN- TOS JUNI- OR	R\$ 1.437,4 1	Pro- cesso sus- penso com exe- cução frus- trada. Con- tactar a vara para provi- dências quan- to aos valo- res



										nos autos desde 2014.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------------

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abrangem, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício no GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	52	50	33
Instrução processo eletrônico	182	204	297

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	11	13	03-09-24 – 13 dias
Procedimento Ordinário	41	20	05-09-24 - 16 dias
Instrução	248	120	23-01-25 – 89 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 14/08, com 150 dias de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	52	0,347
Julgador procedentes em parte	208	1,387
Julgados improcedentes	44	0,293
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	304	2,027
Extintos sem resolução de mérito	22	0,147
Arquivamento	54	0,36
Desistência	37	0,247
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,013
Total sem resolução de mérito	115	0,767



Decisões de conhecimento	419	2,793
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	185	1,233
Conciliações	234	1,56
Decisões de incidentes na liquidação/execução	62	0,413
Total	903	6,02

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	59	0,257
Julgados procedentes em parte	213	0,926
Julgados Improcedentes	100	0,435
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	374	1,626
Extintos sem resolução de mérito	25	0,109
Arquivamento	57	0,248
Desistência	43	0,187
Outras decisões sem resolução de mérito	14	0,061
Total sem resolução de mérito	139	0,604
Decisões de conhecimento	513	2,23
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	163	0,709
Conciliações	345	1,5
Decisões de incidentes na liquidação/execução	138	0,6
Total	1.159	5,039



4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, com início às 8h20m, sendo que o intervalo entre as audiências do rito sumaríssimo é de 5 minutos, entre as audiências iniciais submetidas ao rito ordinário é de 5 minutos e entre as audiências de instrução é de 30 minutos.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional das terças às quintas-feiras.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2024, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	39	1,696
Conciliação em execução	40	1,739
*Encerramento de instrução	4	0,174
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	107	4,652
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	78	3,391
Una / Una (rito sumaríssimo)	0	0



Total	264	11,478

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2023 até o dia 14/08)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	53	93
02-FEVEREIRO	124	262
03-MARÇO	163	216
04-ABRIL	124	226
05-MAIO	176	216
06-JUNHO	168	193
07-JULHO	49	264
08-AGOSTO	205	115
09-SETEMBRO	79	
10-OUTUBRO	192	
11-NOVEMBRO	158	
12-DEZEMBRO	117	
Totais	1.608	1.585

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	12	13	1		2	6
02-FEVEREIRO	36	26	3	1	9	4
03-MARÇO	49	49	2	4	9	6
04-ABRIL	38	44	6	2	5	4
05-MAIO	37	40	5	4	5	9
06-JUNHO	39	33	5	4	2	3
07-JULHO	13	44	5	5	4	4



08-AGOSTO	44	22	4	1	11	3
09-SETEMBRO	16		8		3	
10-OUTUBRO	39		2		6	
11-NOVEMBRO	41		3		4	
12-DEZEMBRO	29		5		3	
Totais	393	271	49	21	63	39

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	34	54
02-FEVEREIRO	52	89
03-MARÇO	83	102
04-ABRIL	69	100
05-MAIO	103	84
06-JUNHO	105	86
07-JULHO	42	95
08-AGOSTO	61	43
09-SETEMBRO	45	
10-OUTUBRO	116	
11-NOVEMBRO	66	
12-DEZEMBRO	82	
Totais	858	653

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	766	1.359
02-FEVEREIRO	894	1.845
03-MARÇO	1.384	1.919
04-ABRIL	1.076	1.924
05-MAIO	1.501	1.830
06-JUNHO	1.347	1.761
07-JULHO	1.479	1.906
08-AGOSTO	1.472	819
09-SETEMBRO	1.717	
10-OUTUBRO	1.783	
11-NOVEMBRO	1.495	



12-DEZEMBRO	1.052	
Totais	15.966	13.363

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2022	2023	2024 até 14/08
Processos recebidos	932	997	700
Média por dia útil	4,0	4,33	4,66
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	503	480	673
Sentenças anuladas	8	6	4
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.443	1.483	1.377
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	926	858	653
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	312	345	234
Produtividade	64,17%	57,85%	47,42%



Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 6,97% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 6,31%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 14/08/2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	10
2015	1	9
2017	1	7
2018	2	6
2019	6	5
2020	4	4
2021	10	3
2022	26	2
2023	209	1
2024 – ano de referência	385	



TOTAL	645	0,58
-------	-----	------

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	722

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	237

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	607

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0



	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	58
--	---------------------------------	--	----

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	632	296

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	213	156

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado	1	2.829



(item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	162	1.366
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	1.077

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	234
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	653

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	653
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	704

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	198
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	173



5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	722
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	659

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	607
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	150

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	659
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	150
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	722
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	607



Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10
-------------------------	---	----

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 39ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024
Indica- dores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,62	1,14	0,70
	I02 - Pendentes	1.680	1.696	1.685
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	3,57
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	210,95	229,33	258,39
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	1.036,24	1.128,58	1.126,97
	I06 - Taxa de conciliação (%)	46,37	47,12	48,50
	I07 - Taxa de solução (%)	85,54	90,59	85,67
	I12 - Taxa de extinção (%)	40,25	36,03	44,60
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	42,45	43,51	44,04
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	53,66	53,25	54,18
	I10 - Produtividade por servidor	179,40	179,90	173,10
I11 - Pendentes por servidor	168,00	169,60	168,50	
Meso	Acervo	0,51	0,49	0,74
	Celeridade	0,66	0,76	0,90



	Produtividade	0,65	0,61	0,66
	Congestionamento processual	0,69	0,73	0,74
	Força de trabalho	0,56	0,59	0,61
Macro	IGEST	0,6149	0,6339	0,7305
	Posição IGEST	141	144	155
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período

OBS: Os dados do 1º trimestre de 2024 foram retificados pelo TST em 23/07/24

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.166.368,09	R\$1.839.044,85	R\$23.629.495,40

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretário da Vara do Trabalho não há portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 5 excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 52, mais antiga, 20-08-24.

Prazo vencido: 49, mais antigo, 21-08-24.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGE5YTU0NGI1MS00Y2NkLWFiZmY1MjNmNmNlYzdiZTI4Iiwid>

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,20% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,81% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 119,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 40,49% de cumprimento da Meta, não tendo



atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 39,23%, tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;



- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página



Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

1) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

4) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de



processo(s) ainda ativo(s), em conformidade com o Despacho-Ofício no GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo.

5) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as seguintes recomendações, então formuladas, foram cumpridas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

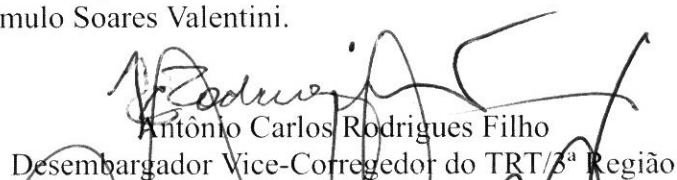
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

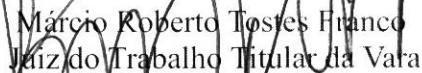


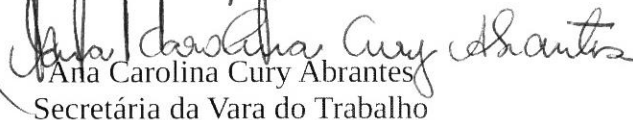
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia vinte e dois de agosto de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 143/2024, divulgado no DEJT de 11-07-2024, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Analista Judiciário, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do servidor acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca e Rômulo Soares Valentini.


Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Márcio Roberto Tostes Franco
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Ana Carolina Cury Abrantes
Secretária da Vara do Trabalho


Marcelo Costa Caixeta
Analista Judiciário